



**LEI Nº 1.109 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Dispõe sobre denominação da **Rua Silvio Nogueira da Silva - Bairro da Barreira – Saquarema (RJ).**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Silvio Nogueira da Silva, a Rua Projetada nº 4, que inicia-se na Rua Projetada nº 1 e termina na Rua Projetada nº 2º, no Loteamento Visão 2, no bairro da Barreira, 2º Distrito – Saquarema (RJ).

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita